

Neymar pode pegar punição pesada por fala machista em jogo

Category: ESPORTE, GERAL

escrito por Alice Catharinne | 4 de abril de 2026



O futebol brasileiro se vê mais uma vez no centro de um debate sobre linguagem, respeito e responsabilidade de atletas. Após a vitória do Santos de 2 a 0 contra Remo, na noite da última quinta-feira (2), o atacante Neymar usou a expressão “de chico” para criticar a arbitragem que rapidamente foi considerada ofensiva por boa parte do público.

O termo, ligado historicamente ao período menstrual feminino, reacendeu discussões sobre preconceito de gênero e estereótipos machistas no esporte.

Especialistas em direito desportivo avaliam que a fala pode resultar em uma denúncia ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), conforme prevê o Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

O artigo 243-G trata de atos discriminatórios ou ultrajantes, enquanto o artigo 258 aborda condutas contrárias à disciplina ou à ética esportiva. Dependendo do enquadramento, as punições podem ir de advertências a suspensões de até 10 jogos.

O advogado Matheus Laupman, especialista em direito desportivo, afirma que a fala pode ser enquadrada como infração ao artigo 243-G, com pena de cinco a dez partidas de

suspensão. Carlos Ramos, professor universitário e colunista do Lei em Campo, reforça que o atleta pode ser denunciado pela Procuradoria do STJD por ato discriminatório relativo a preconceito de gênero, também com suspensão prevista de cinco a dez partidas.

Por outro lado, a mestre em direito desportivo Fernanda Soares pondera que o caso poderia ser interpretado como desrespeito à arbitragem, conforme artigo 258, o que resultaria em punição mais leve, de uma a seis partidas.

Além das questões jurídicas, o episódio chama atenção para o papel dos atletas como formadores de opinião e para a necessidade de revisão de comportamentos historicamente aceitos no futebol. A jornalista Mariana Pereira, da ESPN, destaca que expressões sexistas e preconceituosas, mesmo comuns no passado, não têm mais lugar em um esporte que busca alinhamento com princípios de inclusão e direitos humanos.

O caso de Neymar evidencia uma interseção crescente entre discurso, responsabilidade institucional e limites da liberdade de expressão no esporte. Mais do que um episódio isolado, serve de alerta para a importância de o futebol brasileiro avançar em direção a um ambiente mais ético e respeitoso.

Fonte: Dol e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
04/04/2026/07:58:27

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*